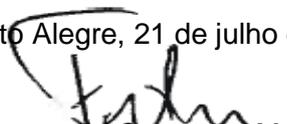


## DECISÃO do CONSUN nº 005/2023

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial o art. 5º, inciso IX, e consoante deliberação da 279ª Sessão Ordinária realizada em 21 de julho de 2023, **decide**: Homologar os acordos, convênios e termos firmados pela Uergs no período de no período de 01/05/2023 a 30/06/2023, conforme documentação anexa nos processos cadastrados pelo Setor de Custos e Convênios da UERGS, em cumprimento ao Artigo 7º, inciso IX, do Regimento Geral da Universidade - RGU, após análise e parecer favorável da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças – CAAOF. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 23/1950-0001026-8.

**Publique-se no DOE.**

Porto Alegre, 21 de julho de 2023.



Fernando Guaragna Martins  
**Presidente do CONSUN**

---

*Protocolo: 2023000883183*

Assunto: Portaria  
Expediente: 19/1950-0001192-0

PORTARIA Nº 178/2023

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul " UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado publicada no DOE de 20/07/2023, p. 07, PRORROGA, no período de 01/03/2023 até 31/12/2023, o prazo de permanência do Professor FABRÍCIO SOARES, Id. Func. 3606686/01, à disposição da Secretaria de Educação a fim de continuar exercendo a função de Coordenador Regional na 11ª CRE em Osório/RS, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, nos termos do Art. 3º, § 1º, inciso VI, do Decreto nº 36.603/1996.

---

*Protocolo: 2023000883184*

Assunto: Portaria  
Expediente: 23/1950-0001109-4

PORTARIA Nº 179/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, com base na Lei Estadual nº 13.968/2012 e na cláusula 8ª do Acordo Coletivo de Trabalho SEMAPI-UERGS 2022/2023, designa LUCY ANNE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Id. Func. 3199690/01, para substituir, durante afastamento por motivo de evento de férias, SANDRO DONADEL MOSCARDINI, Id. Func. 3052273/01, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Chefe de Unidade " FC VIII, durante o período de 10/07/2023 a 29/07/2023.

---

*Protocolo: 2023000883185*

Assunto: Portaria  
Expediente: 19/1950-0001010-0

PORTARIA Nº 180/2023

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo 19/1950-0001010-0, com base no Art. 346, inciso I, e Art. 347 do RGU, na manifestação favorável do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador - DMEST às fls. 147-149 do referido processo, no Parecer CPPD nº 10/2021 e na deliberação favorável do CONSUN em sua 279ª Sessão Ordinária realizada em 21/07/2023, TRANSFERE DANIELA CRISTINA HAAS LIMBERGER, Id. Func. 3819868/01, Professora Adjunta, da Unidade em Tapes (Campus Regional VII) para a Unidade em Santa Cruz do Sul (Campus Regional V), a contar da data de publicação do ato.

---

*Protocolo: 2023000883186*

Assunto: Portaria  
Expediente: 16/1950-0000863-0

PORTARIA Nº 182/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, com base na Lei Estadual nº 13.968/2012 e na cláusula 8ª do Acordo Coletivo de Trabalho SEMAPI-UERGS 2022/2023, prorroga o período de designação, publicado na Portaria nº 145/2023, DOE de 29/06/2023, p. 92, de TAGIANA AGERTT SILVA PILAR, Id. Func. 3962652/01, para substituir, durante afastamento por motivo de evento de licença saúde, REINALDO DE ASSIS KUHLS DOS SANTOS, Id. Func. 3095703/01, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Chefe de Unidade " FC VIII, durante o período de 27/07/2023 a 26/08/2023.

---

*Protocolo: 2023000883187*

Assunto: Portaria  
Expediente: 22/1950-0000839-0

PORTARIA Nº 183/2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual Nº 11.646/01, o Decreto Estadual Nº 43.240/04, considerando o Art. 366 do RGU e as Portarias Nº 284/2022, Nº 002/2023, Nº 021/2023, Nº 067/2023 e Nº 155/2023, SUSPENDE os trabalhos da Comissão e PRORROGA o prazo para conclusão do processo de Sindicância, por 30 (trinta) dias úteis, a contar de 31/07/2023.

---

### Resoluções

*Protocolo: 2023000883188*

### DECISÃO do CONSUN nº 005/2023

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de

julho de 2004, em especial o art. 5º, inciso IX, e consoante deliberação da 279ª Sessão Ordinária realizada em 21 de julho de 2023, **decide** : Homologar os acordos, convênios e termos firmados pela Uergs no período de no período de 01/05/2023 a 30/06/2023, conforme documentação anexa nos processos cadastrados pelo Setor de Custos e Convênios da UERGS, em cumprimento ao Artigo 7º, inciso IX, do Regimento Geral da Universidade - RGU, após análise e parecer favorável da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças – CAAOF. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 23/1950-0001026-8.

**Publique-se no DOE.**



Porto Alegre, 21 de julho de 2023.

Fernando Guaragna Martins

**Presidente do CONSUN**

Protocolo: 2023000883189

#### **RESOLUÇÃO CONSUN Nº 002/2023**

*Aprova a publicidade aos documentos e critérios usados nas avaliações funcionais - Corpo Docente e Corpo Técnico e de Apoio Administrativo: divulgação das avaliações preliminares e finais. Expediente nº 23/1950-0001065-9.*

**O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e consoante deliberação na 279ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de julho de 2023, **CONSIDERANDO** o princípio Constitucional da Publicidade (art. 37, caput da CF/88), segundo o qual é dever a divulgação oficial dos atos administrativos, sendo, portanto, a publicidade dos atos administrativos constituído de medida voltada a exteriorizar a vontade da Administração Pública divulgando seu conteúdo para conhecimento público; **CONSIDERANDO** o contido na Lei Federal nº 12527/2011, mais conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), especialmente em seu art. 5º que diz: "É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão"; Baseado nos conceitos acima de transparência e isonomia e na forma dos arts. 34 c/c o 8º, do Regimento Interno do CONSUN ;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Será dada, pela CPPD, publicidade aos docentes dos documentos e critérios usados nas avaliações funcionais dos empregados Docentes, juntamente com a divulgação das avaliações, tanto preliminares quanto finais.

**Art. 2º** - - Será dada, pela CPPTA, publicidade aos Empregados do Corpo Técnico e de Apoio Administrativo, dos documentos e critérios usados nas avaliações funcionais, juntamente com a divulgação das avaliações, tanto preliminares quanto finais.

**Art. 3º** - A Publicidade de que trata o artigo anterior se refere às avaliações ocorridas no presente ano, inclusive.

**Art. 4º** - Todos os editais regulatórios do processo de avaliação dos empregados Docente da Uergs, realizados pela CPPD, devem ser, previamente, aprovados pelo Consun.

**Art. 5º** - Todos os editais regulatórios do processo de avaliação de emprego do Corpo Técnico e de Apoio Administrativo da Uergs, realizados pela CPPTA, devem ser, previamente, aprovados pelo Consun.



todas as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se